



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.727/2025

Designa servidora para responder pelo cargo de DIRETORA DE CRECHE e PRÉ-ESCOLA, no Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e na Creche Municipal GIRASSOL, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0009/2025 de lavra da Secretária Municipal de Educação propondo a designação de Diretor Escolar interino para o CMEI Criarte (Pré-escola) e Creche Municipal Girassol da rede de municipal de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.274/2025, de 03/02/2025, que dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. Milena Bernardina Seidel Fialho Vignati, do cargo de Diretora de Creche e Pré-escola a partir do dia 31/01/2025;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação deverá publicar Edital de Processo de Seleção de Diretor, sendo necessário cumprir os prazos estabelecidos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.^a **REJANY ASSIS ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor MMPA - Educação Inclusiva Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 001518, a responder, **interinamente**, pelo cargo de **DIRETORA DE CRECHE e PRÉ-ESCOLA, no Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e na Creche Municipal GIRASSOL**, sem ônus aos cofres do Município, a partir do dia 06/02/2025.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: